



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### Dispensa por Limite Nº 62/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Dispensa por Limite nº 62/2026, processo nº 104/2026, para MÃO DE OBRA E TROCA DE BATERIA em veículo lotado na secretaria de Saúde.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa:

Nome da Empresa	CNPJ	Valor total da Adjudicação
ALTO CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	46.254.820/0001-00	653,00

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Alto Feliz - RS, aos 05 de março de 2026.

---

PREFEITO MUNICIPAL





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2F2-4624-B3FF-0DF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBES SCHNEIDER (CPF 603.XXX.XXX-72) em 05/03/2026 17:33:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/D2F2-4624-B3FF-0DF2>